



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 341/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 106/2021-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.

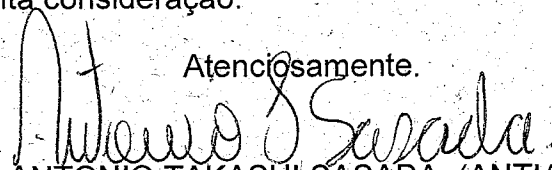
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de serem regularizados os lotes irregulares considerados clandestinos em nosso Município, de acordo com o Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação, informamos o seguinte:

1) e 2) As informações constam do Memorando Interno nº 053/2021, do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/LTJ/kes
OF

121 Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031300
Data/Hora: 12/05/2021 15:17:18
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 053/2021

Paraguaçu Paulista, 30 de abril de 2021.

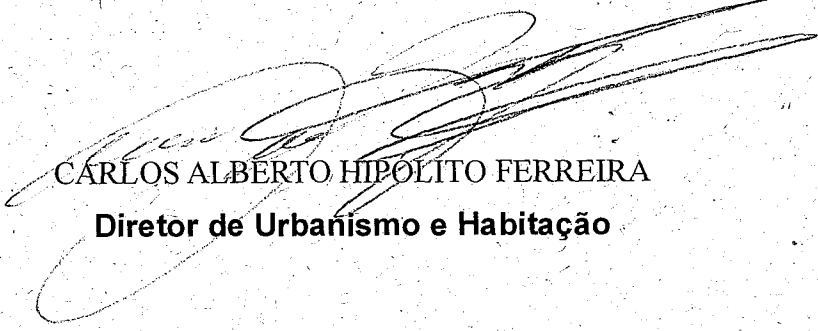
DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 106/2021 vereador Professor Rodrigo

Em resposta ao Requerimento supra referido o qual solicita informações sobre a eventual regularização de lotes irregulares em nosso município informo que há possibilidade de regularização de lotes irregulares nos moldes da LEI Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, porém para a regularização se efetivar é necessário que se providencie a infraestrutura básica que tem seus custos para o loteador ou conforme a situação, para o município.

O município tem intenção de regularização de áreas irregulares ou clandestina, por meio do REURB porém dentro de uma disponibilidade orçamentária.



CARLOS ALBERTO HIPOLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação